

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 359/2025

Objeto: “Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água da cidade, de acordo com os requisitos e especificações elencados no Termo de Referência”.

DECISÃO

Diante dos fatos e, à luz das razões exaradas em Ata lavrada no dia 10 de março de 2025, que instruiu os presentes autos e que foi a mim apresentada, **DECIDO:**

- 1- Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, e face à DESISTÊNCIA formal de interposição das razões recursais por parte da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, **acolho integralmente** a decisão manifestada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e **DECIDO** pelo prosseguimento do feito em seus ulteriores atos e pela **ADJUDICAÇÃO** do lote/item 04 à empresa **TRX GASES EIRELLI**;
- 2- Dê-se ciência aos interessados;
- 3- Publique-se;
- 4- Cumpra-se.

Santa Fé do Sul-SP., 10 de março de 2025.


JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO

Superintendente